



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	ONG Soluções Urbanas

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 18/2024 – CAU/SE

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29º do Regimento Interno do CAU/SE, reunido ordinariamente de forma híbrida, na sede do CAU/SE e pela plataforma Microsoft Teams, no dia 25 de julho de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação COA/SE n.22/2024 de 22 de julho de 2024, para pagamento dos relatórios n. 12 e n. 14 do contrato original.

Considerando Parecer Jurídico da glosa contratual diante da não aprovação do desembolso referente aos relatórios n.11 e 13.

**DELIBERA:**

1 – Acompanhar a deliberação da Comissão de Organização e Administração, para pagamento dos relatórios n.12 e 14 referentes ao contrato original.

Aracaju-SE, 25 de julho de 2024

07ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SE

**Folha de Votação**

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	KARINNE SANTIAGO ALMEIDA	-	-	-	-
2	EDÍLIO JOSÉ SOARES LIMA	X			
3	CÉSAR HENRIQUES MATOS E SILVA	X			
4	DANILO SANTOS POSSERA	X			
5	CLEÔMENES ROBERTO M. T. MAIA	X			
6	ERIC ESTEVÃO DE SOUSA	X			

7	NATHÁLIA DE MOURA BARBOSA				X
8	ELISSANDRO DE OLIVEIRA MATOS				X
9	HERTHA DANTAS ALVES				X



Documento assinado eletronicamente por **MILEISE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a) da presidência**, em 06/09/2024, às 16:23 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KARINNE SANTIAGO ALMEIDA, Presidente**, em 06/09/2024, às 16:26 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **2CDED43D** e informando o identificador **0289142**.

Av. Barão de Maruim, N° 115, Bairro São José | CEP 49015-080 - Aracaju/SE

00178.000093/2024-26

0289142v8